## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo: 231138/2020 Interessado - Geneci Maia Leal Relatora - Natália Alencar Cantini – FÉ E VIDA Advogada - Jéssica Freitas Coimbra – OAB/MT 26.354/O 3ª Junta de Julgamento de Recursos Data de Julgamento – 28/02/2023

## Acordão nº 47/2023

Auto de Infração nº 20113024 D de 24/06/2020. Termo de Embargo/Interdição nº **20114011D** de **24/06/2020.** Por desmatar a corte raso 255,008ha de vegetação nativa em fitofisionomia de Cerrado, fora da Reserva Legal, sem autorização da autoridade competente. Decisão Administrativa nº 1278/SGPA/SEMA/2021 homologada em 12/05/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 255.008,00(duzentos e cinquenta e cinco mil e oito reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Requer o Recorrente, que seja reconhecida a prescrição quinquenal; redução do valor da multa ao patamar de R\$50,00; recálculo da área a fim de excluir a área consolidada; a aplicação de atenuantes, pois é primário e não possui condições financeiras para arcar com tamanha penalidade. Voto da Relatora: voto pelo não provimento do recurso interposto e pela consequente manutenção da decisão administrativa que homologou o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram por unanimidade acompanhar os termos do voto da relatora, para manter a Decisão Administrativa nº 1278/SGPA/SEMA/2021, com o valor da multa de R\$ 255.008,00(duzentos e cinquenta e cinco mil e oito reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo nº 20114011D. Recurso improvido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Tony Hirota Tanaka
Representante da UNEMAT
Gabriella Borges Barbosa
Representante do IBAMA
Gustavo Matos Rosa
Representante da AMM
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
Representante da Guardiões da Terra
Fernando Ribeiro Teixeira
Representante do IESCBAP

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2023.

Fernando Ribeiro Teixeira Presidente da 3ª JJR